



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2025 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Sandriana Carlos da Silva Viana

Oliveira Sales Gomes CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-06

Cargo/Emprego/Função: Ouvidor Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	21.01.2025	500,00	250,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN para tratar de assuntos relacionados ao convênio das carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal junto ao ITEP, prédio-sede do ITEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de janeiro de 2025.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO  
Vereador Presidente